



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 068/2017 – Pregão Presencial nº 08/2017, que teve como objetivo a Contratação de Empresa especializada para administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos ou outro oriundos de tecnologia adequada) para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições na Lei 10.520/2002. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017 e **ADJUDICO** ao proponente **Empresa Empório Card Ltda** a prestação de serviços objeto do presente certame licitatório no valor de 0,00% (zero por cento), estando tudo em conformidade com a Ata da Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 27 de setembro de 2017

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 27 / 09 / 2017

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 27 / 09 / 20 17

Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo